



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PARECER CONTROLE INTERNO**

**BASE LEGAL:** RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2013-1  
**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
**PRESIDENTE:** PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA  
**COORDENADOR:** MARIA HELOISA LEITE BATISTA  
**RESPONSÁVEL:** MARIA HELOISA LEITE BATISTA  
**PERÍODO DE REFERENCIA:** ANUAL  
**SISTEMA ADMINISTRATIVO:** SISTEMA DE CONTROLE DE CONTABILIDADE

**RELATÓRIO**

Em atendimento à exigência da Resolução TC nº 0001/2009, Resolução Câmara nº 0001/2009 e Instrução Normativa nº 004/2013-1, com referência a Câmara Municipal de Sanharó - PE, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, relativo ao exercício de 2019, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

Nos termos da Instrução Normativa nº 004/2013-1, verificou-se que no exercício de 2018 ficou disponibilidade financeira R\$ 9.837,71 (Nove Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e um Centavos). A Câmara recebeu a título de Duodécimo o valor de **R\$ 1.988.806,68** (Hum Milhão novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos), refere-se ao exercício 2019, e a Receita Extra- Orçamentária foi no valor de **R\$ 336.216,61** ( Trezentos e trinta e seis Mil Duzentos e dezesseis reais e Sessenta e Um Centavos ) E rendimento de aplicação financeira no valor de **R\$ 576,91** (Quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Verificou-se que o Poder Legislativo no exercício 2019 empenhou valor de R\$ 1.995.770,46 (Hum Milhão Novecentos e Setenta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta Reais e Quarenta e Seis Centavos) liquidada 1.965.723,45 (Hum Milhão Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos ) e a despesa paga foi de R\$1.965.648,55 (Um Milhão Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e cinquenta e cinco centavos ) uma despesa-extra orçamentaria valor R\$ 336.793,52(trezentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e três reais cinquenta e dois centavos) ficando o saldo em restos apagar no valor de R\$ 30.121,91(trinta mil cento e vinte e um reais e noventa e um centavos ) observando que ficou uma disponibilidade financeira conforme termo de conferencia de caixa em 31/12/2019 de R\$ 32.995,84(Trinta e Dois Mil ,Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)



O controle Interno acompanhou o índice de Despesa Total com pessoal através da elaboração do siconfi período ultimo quadrimestre .Conforme o artigo 20,inciso III,da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), a despesa total com pessoal do Poder Legislativo não deve ultrapassar 6% da receita corrente liquida arrecadada no exercício.

O valor da receita Corrente liquida do município de Sanharo durante o exercício de 2019 foi de R\$ 60.353.506,26 ,conforme relatório do Siconfi do poder Executivo do município.

Ao encerrar o exercício de 2019 os balanços da Lei 4.320/64 encontrou-se os seguintes resultados da despesas total com pessoal do Poder Legislativo R\$ 1.631.297,03, isto apresentou um percentual de 2,70 .Portanto , houve cumprimento artigo 20,inciso III,da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade FiscalLRF),

A partir da Elaboração dos anexos dos repasse previdenciário ao RGPS Poder Legislativo repassou integralmente parte Patronal e Segurando no exercício 2019

Em conformidade com anexo 17 da Divida Flutuante da Lei 4.320/64 foi paga integralmente todos os recolhimentos no exercício 2019.

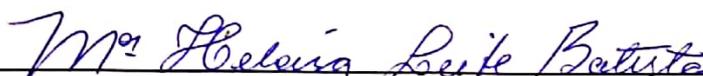
Remuneração dos Vereadores foi fixado, através da resolução N.001/2016 em conformidade com o artigo 29,incisos VI E VII e artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal ,cumprindo todos os limites.

A verba de Representação do presidente da Câmara Municipal de Sanharo foi paga no exercício 2019 de acordo com Lei Municipal de N 230/2017.

O gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal de Sanharo não ultrapassou o limite de 70% previsto no artigo 29-a da Constituição Federal alcançando percentual de 69,91%.exercício 2019.

O portal de transparência do Poder Legislativo Municipal encontra-se em pleno funcionamento atendendo os critérios de avaliações.

Considerando ,que foi realizado o acompanhamento no exercício 2019,não havendo conhecimento de irregularidade praticado pelo gestor do Poder Legislativo Município de Sanharo-PE.

  
**MARIA HELOISA LEITE BATISTA**  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara